

PORRTARIA N. 02/2021

Dispõe sobre a concessão do benefício pensão por morte à senhora Maria Aparecida Covre Menoni.

A Diretora Executiva do Instituto de Previdência Municipal de Potirendaba – **IPREMPO**, no uso de suas atribuições legais, fundamentada no artigo 40, § 7º da Constituição Federal, com nova redação dada pela Emenda Constitucional n. 103/2019, combinado com os artigos 38, II, art. 39, I e 40 da Lei Complementar n. 003/2005 que dispõe sobre pensão por morte, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder o benefício **PENSÃO POR MORTE** em decorrência do falecimento de **SANTO MENONI**, servidor aposentado por idade em 18 de novembro de 2008, conforme a Portaria n. 07/2008, cujo cargo efetivo era de trabalhador braçal, com salário referência 01, com proventos integrais a sra. **MARIA APARECIDA COVRE MENONI**, brasileira, viúva, aposentada, portadora do RG n. 25.998.328-7, inscrita no CPF sob o n. 042.026.058-70, residente e domiciliada na Rua 13 de Maio, n. 1246, centro, município de Potirendaba-SP, CEP 15105-000, a partir de 18 de janeiro de 2021 data do óbito do aposentado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Potirendaba-SP, 02 de fevereiro de 2021.


ALESSANDRA CRISTINA DE OLIVEIRA BACHINI

Diretora Executiva do IPREMPO

Homologo:


GISLEINE MONTANARI FRANZOTTI

Prefeita Municipal